

é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Já para o exercício de 2018, a previsão de custos é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DO CRÉDITO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do projeto n. 1621, do elemento de despesa n. 339039, da subação n. 14038, da classificação funcional programática n. 02.061.0930.0954, com recursos financeiros do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advindos do Fundo de Reparelhamento da Justiça, para o exercício de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Florianópolis, 18 de julho de 2017. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - MARCUS PACHECO LUPIANO - Diretor-Geral Administrativo E.E. - HELIOPRINT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - RAFAEL VIEIRA DE SOUSA - Diretor.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 255, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor(a) para a função de gestor(a) operacional de convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, RESOLVE: Art. 1º Fica designado(a), nos termos do artigo 7º, caput, da Resolução n. 11/2013-GP, o(a) servidor(a) AMAURI ELCI MANOEL, matrícula n. 2004, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Convênio n. 076/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Município de Praia Grande, cujo objeto é a adesão do município aos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente ao Processo n. 13140/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. - CLEVERSON OLIVEIRA - Diretor-Geral Administrativo.

**PORTARIA DGA/DMP N. 350 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de Atas de Registro de Preços. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, RESOLVE: Art. 1º Fica designado(a), nos termos do artigo 7º, caput, da Resolução n. 11/2013-GP, o(a) DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional das Atas de Registro de Preços n. 1616 (Processo n. 26943/2017), n. 1617 (Processo n. 26944/2017) e n. 1618 (Processo n. 26945/2017), celebradas entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e as empresas GM Distribuidora LTDA EPP, Gizele Regina da Silva ME e Brasil Comércio e Cia LTDA ME, respectivamente, decorrentes do Pregão 116/2017, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de doze meses, de açúcar refinado, açúcar cristal, leite em pó e café solúvel em pó, referente ao Processo n. 8222/2017. Art. 2º Fica designado(a), nos termos do artigo 9º da Resolução n. 11/2013-GP, o (a) servidor(a) Viviane Guedes, matrícula 10777, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional das Atas de Registro de Preços n. 1616, n. 1617 e n. 1618, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao PJSC; II - verificar se a entrega de materiais e prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços, a depender do objeto contratado; IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para a respectiva apuração mediante processo administrativo. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cleverson Oliveira - DIRETOR-GERAL

ADMINISTRATIVO.

**EXTRATO DE REAJUSTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 CUJO OBJETO CONSISTE NO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO MÓVEL À INTERNET (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP).**

DO REAJUSTE E DA REVISÃO - Com base no item 11 e subitem 11.1 do edital, fica reajustado o valor do item 1, os serviços continuados de acesso ilimitado de conexão móvel à internet, que passa de R\$ 49,45 (quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 08-05-2017. Florianópolis, 15 de agosto de 2017. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - GRAZIELA MEYER JULIANI - Diretora da Diretoria de Material e Patrimônio.

## Diretoria de Gestão de Pessoas

### Portaria

**PORTARIA DGP N. 989 DE 9 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006-GP, alterada pela Resolução n. 02/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 26807-2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput, da Lei Complementar n. 447, de 7-7-2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora VANESSA CRISTINA RUTZEN MARTINS, matrícula n. 19.624, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na comarca de Indaial, a contar de 3-8-2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR

**PORTARIA DGP N. 1.011 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Revoga readaptação de servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006-GP, alterada pela Resolução n. 02/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 17837/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria DRH 1209, de 1º-12-2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico em 2-12-2015, que readaptou, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, o servidor MARCELO MARQUES DA ROSA, matrícula n. 5.860, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos, lotado no Tribunal de Justiça, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR